



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA - Nº - 140/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

TRANSFERIR ANDRÉ JACOB KREUZ para prestar serviço junto a Secretária do Ginásio de Sede Sulina com expediente de quatro horas diárias, percebendo R\$ 135,50 (cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) mensais a partir de 1º de agosto de 1972.

CHOPINZINHO, 01 de agosto de 1972.

  
José Arlindo Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 02 / 08 / 1972



Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO